



DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E O CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS.

PROCESSO: 01.008.137.14.35

INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2014.2302.0122.18.00

O **Município de Belo Horizonte**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, neste ato representado por seu Secretário, **Danilo Borges Matias**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.654.419/0008 - 92, sediada na rua Fornaciari, nº129 – Bairro Caiçara, BH/MG neste ato representada por seu Secretário **Samuel da Silva**, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, no que couber às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90 alusivas ao SUS, Lei Complementar nº 101/00, Decreto Municipal nº 11.245/03, Instrução de Serviço SMSA/SUS-BH nº 001/13 e demais legislação aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar a vigência do Convênio pelo período de 03 (três) meses;

1.1.2. Convalidar os atos praticados desde 01/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogado por mais 03 (três) meses a vigência do Convênio originário a partir de 01/10/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 Ficam convalidados e ratificados todos os atos executados a partir de 30/09/2024, até a data da efetiva assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor do convênio permanece em **R\$ 1.705.113,69 (um milhão e setecentos e cinco mil e cento e treze reais e sessenta e nove centavos)** por 03 (três) meses, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de Saúde, na Dotação Orçamentária nº:

2302 3401 10 302 114 2936 0003 335043 01 1600000 0000



CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

6.1 O **CONVENIENTE** executará as atividades, de acordo com o Plano de Trabalho alterado, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio original, que não colidirem com as do presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 O **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

O presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste Instrumento, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), ainda que seja estabelecida com a assinatura ou certificação fora dos padrões da ICP-Brasil, conforme disposto no artigo 10º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Para validade do pactuado, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, de de 2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Samuel da Silva
Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 01/15

I – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES E JUSTIFICATIVA

DADOS CADASTRAIS

Entidade <u>CONCEDENTE</u>: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde		CNPJ: 18.715.383/0001-40	
Endereço: Av. Afonso Pena, nº 2.336 - Bairro Funcionários			
Cidade: BH	UF: MG	CEP.: 30.130-007	DDD/Telefone: (31) 3277-7715 ou 7718
Nome do Responsável: Danilo Borges Matias			
Cargo: Secretária Municipal de Saúde	Função: a mesma	Matrícula:	
Entidade <u>CONVENENTE</u>: CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS		CNPJ: 33.654.419/0008-92	
Endereço: Rua Fornaciari, nº 129 - Bairro Pedro II			
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP.: 30.770-010	DDD/Telefone (31) 3412-8743
Conta Corrente:	Banco BANCO DO BRASIL	Agência:	Praça de Pagamento: BH
Nome do Responsável: Samuel da Silva			
Cargo: Secretário Regional	Função: a mesma	Matrícula: -	

Visto: _____
Área técnica/SMSA



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 02/15

II - JUSTIFICATIVA

O Projeto de Saúde Mental de Belo Horizonte implantado em 1993, tem por diretriz ética a superação do manicômio enquanto lugar de tratamento e exclusão da diferença. Propõe-se, portanto, a extinguir o manicômio em sua face concreta, reduzindo gradativamente os leitos psiquiátricos através da criação dos serviços substitutivos: lugares de tratamento e promoção de inserção social dos portadores de sofrimento mental.

Neste período foi implantada na cidade uma rede diversificada de serviços que atuam de forma articulada, assegurando aos usuários assistência digna, integral e de qualidade composta pelos CERSAM's – Centros de Referência em Saúde Mental, Centros de Convivência, Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), CERSAM-ad (Centro de Referência de Saúde Mental para usuários de álcool e outras drogas), CERSAMi – Centro de Referência em Saúde Mental para Infância e Adolescência, Equipes Complementares de Atenção à Saúde Mental da Criança e do Adolescente, Incubadora de Empreendimentos Solidários da Saúde Mental e Equipes de Saúde Mental na Rede Básica de Saúde.

Cada um dos oito CERSAM's atende em média, em regime de permanência-dia, cerca de 60 pacientes-dia; cada um dos nove Centros de Convivência conta com mais de 150 usuários frequentes às oficinas, participam da Incubadora em torno de 70 usuários/empreendedores e residem nos SRT's cerca de 250 (duzentos e cinquenta) usuários. Além destes índices, temos ainda aqueles que são relativos ao trabalho desenvolvido nos Centros de Saúde que, assim como em toda a rede, é expressivo e em constante mudança, na medida em que entram na rede, todos os dias, novos usuários. Outro indicador da crescente capacidade assistencial dos serviços revela-se nos índices de internação de pacientes de Belo Horizonte nos hospitais Raul Soares e Galba Veloso: apenas 30% dos leitos são utilizados por portadores de sofrimento mental de BH.

Este Convênio visa alocar recursos financeiros e humanos no processo de desinstitucionalização dos usuários internados há longa data nos hospitais psiquiátricos. Até o ano de 2015, tínhamos ainda 102 pacientes internados no Hospital Sofia Feldmann/Unidade Carlos Prates, egressos de internação de longa permanência na Clínica Serra Verde, cujo convênio foi encerrado em setembro de 2012, hoje é possível afirmar, com segurança, que todos os portadores de sofrimento mental da cidade encontram-se em tratamento na rede substitutiva. O processo de desinstitucionalização destes pacientes exigiu a criação de novos Serviços Residenciais Terapêuticos, além dos já existentes. Assim, passamos a Ter um total de 10 (dez) SRT's, mantidos através deste convênio.

A meta e principal objetivo da política é oferecer a 100% dos portadores de sofrimento mental assistência e acesso aos direitos de cidadania e superar a lógica manicomial que rege as relações da sociedade com a loucura.

Visto: _____
Área técnica/SMSA



PROJETO - "A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E OS SRT'S: A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS À LIBERDADE E MORADIA"

A instituição psiquiátrica retirou da vida de milhares de portadores de sofrimento mental em todo o país, o direito à existência pública. O exílio a que foram submetidos confiscou-lhes direitos básicos como o direito à moradia, à circulação, ao convívio social e familiar, etc. Produziu ainda, como um de seus efeitos, uma fragilização dos laços e desfiliação, tornando mais agudo o processo de exclusão, o que exige do Estado a implantação de políticas que resgatem a cidadania e reparem o dano que a intervenção do Estado causou em suas vidas.

O fechamento dos hospitais psiquiátricos é um dos pontos desta política, através da desinstitucionalização dos pacientes aí internados, processo articulado de desospitalização e inserção sociofamiliar. É um delicado movimento que deve sempre ser precedido pelo trabalho de reconstrução subjetiva: o cuidado clínico, o resgate da história pessoal, o conhecimento das condições, limites e desejos de cada um dos usuários.

Para a clientela abandonada nas instituições faz-se necessário oferecer os dispositivos assistenciais, mas também a oferta de condições para habitar a cidade: o acolhimento em uma casa, num Serviço Residencial Terapêutico como primeiro passo para inserção na cidade. Os SRT's se distinguem dos demais dispositivos da rede na medida em que a integram, sem, entretanto, serem lugares terapêuticos. Ao contrário, são residências, casas nas quais vivem usuários egressos de internação psiquiátrica de longa permanência, sem vínculos ou suportes afetivos e/ou familiares, ou aqueles cujo retorno à família for inviável no momento da desospitalização.

A Clínica Serra Verde, instituição na qual se encontravam internados os pacientes que posteriormente foram transferidos para o Hospital Sofia Feldman, tiveram seu contrato com o SUS-BH encerrado em setembro/12 em função das precárias condições apresentadas pela instituição. A unidade da saúde mental criada no Sofia Feldman foi de caráter transitório e objetivava promover a reinserção de todos os que ainda se encontram internados, seja através do retorno à família ou pela inserção em Serviço Residencial Terapêutico a ser criado para este fim.

A conquista da liberdade, o retorno à vida, à inserção na cidade promovida pela Política de Saúde Mental, traz inegáveis benefícios para os usuários e exige a criação de redes de solidariedade que apoiem esta experiência, levando a saúde a assumir como sua responsabilidade recursos que transcendem o cotidiano das unidades de saúde e dizem respeito à rotina comum de uma casa, como por exemplo, a aquisição de móveis, de utensílios e eletrodomésticos, reparos e manutenção das instalações e dos bens móveis, etc., lógica prevista nas Portarias SMSA/SUS-BH nº 054/2000, de 09/12/2000 e nº 030/2003, de 30/08/2003.

Estendendo seu compromisso com o resgate da cidadania dos portadores de sofrimento mental, a Política de Saúde Mental desinstitucionalizou todos os pacientes internados no Hospital Sofia Felmann/Unidade Carlos Prates criando para os mesmos condições que os permita acessar a cidade e exercer sua cidadania, superando a dura exclusão a que foram submetidos por longos períodos.

Para acolher os usuários egressos do Sofia Feldmann deverão ser criados e/ou mantidos, através deste convênio, 10 (dez) Serviços Residenciais Terapêuticos. Devido ao grau de dependência dos pacientes, os novos SRT's serão tipo II, de acordo com a definição da Portaria Ministerial 3090 de 23/12/11 e terão equipe maior que os demais, ou seja, 08 cuidadores por casa.

Relação dos Serviços Residenciais Terapêuticos:

1. Serviço Residencial Terapêutico Ana Flor
2. Serviço Residencial Terapêutico Barreiro
3. Serviço Residencial Terapêutico Cantinho da Paz
4. Serviço Residencial Terapêutico Clarice Lispector
5. Serviço Residencial Terapêutico Floresta

Visto: _____
Área técnica/SMSA



6. Serviço Residencial Terapêutico Itapoã
7. Serviço Residencial Terapêutico José César de Moares
8. Serviço Residencial Terapêutico José Paulo
9. Serviço Residencial Terapêutico Vila Cloris
10. Serviço Residencial Terapêutico Mocinha

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 03/15**

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

TÍTULO DO PROJETO

	Período de Execução:	
	INÍCIO	TÉRMINO
"A desinstitucionalização e os SRT's: a construção dos direitos à liberdade e moradia"	01/10/2024	31/12/2024

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

- 1- Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), casas nas quais residem portadores de sofrimento mental grave: adultos, de ambos os sexos, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, sem vínculos ou suportes afetivos e/ou familiares.
- 2- Desospitalização dos pacientes internados em hospitais psiquiátricos.

Visto: _____
Área técnica/SMSA



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 04/15

IV – REGIME DE EXECUÇÃO – ETAPAS OU FASES

ETAPA OU FASE 1 - ATRIBUIÇÕES DA CONVENIENTE

- 1 Manter a regularidade do quadro de funcionários já contratados, contratar e alocar novos funcionários de acordo com a necessidade e previsão do plano de trabalho, respeitando o perfil estabelecido pela SMSA, Coordenação do Cuidado e pelo corpo técnico da Conveniente;
- 2 Disponibilizar 96 (**noventa e seis**) Cuidadores (12x36), sendo 49 Cuidadores diurnos e 47 Cuidadores noturnos para trabalhar em 10 (dez) Serviços Residenciais Terapêuticos.
- 3 Disponibilizar 16 (**dezesesseis**) Estagiários (20 horas semanais), para trabalharem nos SRT's;
- 4 Disponibilizar 08 (**oito**) supervisores (40 horas semanais), nos SRT's e no processo de desinstitucionalização de pacientes institucionalizados;
- 5 Disponibilizar 01 (**um**) Supervisor (20 horas semanais), nos SRT's e no processo de desinstitucionalização de pacientes institucionalizados;
- 6 Disponibilizar 01 (**um**) Técnico de Manutenção (40 horas semanais para o SRT) para o SRT;
- 7 Disponibilizar 02 (**dois**) Profissionais de limpeza (auxiliar de serviços gerais) – (40 horas semanais), para efetuar faxina nos 10 (dez) SRTs;
- 8 Disponibilizar 1 (**um**) Coordenador (40 horas semanais) para os SRT's;
- 9 Disponibilizar 6 (**seis**) aprendizes atendendo à exigências do artigo 429 da CLT;
- 10 Disponibilizar Equipe Operacional necessária ao acompanhamento técnico e financeiro do convênio, contendo minimamente (auxiliares administrativos, técnico de contabilidade, técnicos de departamento pessoal e recursos humanos, técnico em comunicação, gerentes financeiro e prestação de contas, office boy, assistente financeiro, assessoria técnico de campo, técnico de segurança do trabalho, assessoria jurídica e demais profissionais que surgirem por demandas do convênio com comunicação expressa à coordenação de saúde mental);
- 11 Repassar mensalmente, a cada SRT, recursos financeiros para pagamento das despesas com alimentação (padaria, açougue, sacolão, supermercado, gás) e demais despesas relativas à manutenção das casas;
- 12 Repassar mensalmente recursos para apoio/custo operacional e outras despesas à conveniente, dentro da rubrica de custos operacionais (água, luz, telefone, manutenção, veículos, manutenção de sistema de computadores, materiais de expediente, material de copa e cozinha, alimentação, material de limpeza, aquisição de equipamentos, RH e outros).
- 13 Repassar, mensalmente, recursos financeiros para pagamento de despesas com aluguel dos imóveis, água, luz e telefone;
- 14 Repassar, quando necessário, recursos para pagamento de despesas com reparo e/ou manutenção de mobiliário e instalações físicas;
- 15 Repassar, quando necessário, recursos financeiros para aquisição de material permanente destinado aos Serviços Residenciais Terapêuticos;
- 16 Repassar, mensalmente, aos usuários que não tenham outro benefício, a bolsa-desospitalização prevista no Artigo 7º, parágrafo 1º, da Portaria SMSA/SUS-BH nº 054/2000 (alterada pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 030/2003);
- 17 Adquirir cartão BHBUS ou vale social para uso dos usuários-moradores dos SRT's;
- 18 Pagar adicional de disponibilidade a supervisores e coordenadores conforme cálculo em planilha financeira;
- 19 Compartilhar com a SMSA a gestão das residências, por meio de servidor designado pela Coordenação de Saúde Mental/DIAS;
- 20 Assegurar atendimento integral na rede pública de saúde, com a frequência necessária, medicação e atendimento de urgência;
- 21 Patrimoniar todo o material permanente adquirido;
- 22 Adquirir e distribuir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das Residências Terapêuticas;
- 23 Disponibilizar recurso para manutenção adequada das Residências Terapêuticas (Móveis, eletrodomésticos, utensílios, material hospitalar, enxoval, material de expediente);

Visto: _____
Área técnica/SMSA



- 24 Responsabilizar-se pelo envio mensalmente da folha de ponto do coordenador, supervisores, estagiários, auxiliares de serviços gerais e cuidadores ao Setor de Pessoal da Cáritas, todas devidamente conferidas e atestadas pelo responsável da SMSA;
- 25 Responsabilizar-se pela contratação/orientação/instrução de seus empregados nos aspectos trabalhistas, cabendo à SMSA estabelecer e orientar as diretrizes assistenciais no desenvolvimento das atividades do cuidado, que deverão ser seguidas pela entidade parceira;
- 26 Responsabilizar-se pela instrução de seus funcionários nos aspectos trabalhistas. Caso o funcionário não siga as instruções, está passível de sanções disciplinares, como advertência, suspensão e demissão pela Cáritas;
- 27 Realizar encontros de avaliação, monitoramento e formação com equipe de assessoria e administrativa da Cáritas, quando necessário;
- 28 A instituição ao contratar título de capitalização na celebração dos contratos de aluguéis, deverá ao final do contrato de locação, realizar a devolução do valor despendido para pagamento do título ao saldo a conta do convênio;
- 29 Fica facultado à entidade requerer à Administração/SMSA, a qualquer tempo, produção de estudo e laudo pericial com os fins de verificar se os locais onde ocorre a prestação de serviços objeto do convênio, apresenta condição de insalubridade. Constatada tal condição, realizar-se-á termo aditivo para a eventual inclusão de tais verbas/rubricas.

Visto: _____
Área técnica/SMSA



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 05/15

V – METAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA

- 1- Assegurar e repassar a Cáritas os recursos necessários, conforme as Planilhas do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e cronograma de execução deste Plano de Trabalho, para a manutenção/execução do Plano de Trabalho, parte integrante do convênio;
- 2- Atender nos Serviços Residenciais Terapêuticos a cerca de 100 (cem) usuários egressos de internação psiquiátrica de longa permanência;
- 3- Supervisionar os SRT's;
- 4- Promover e incentivar a inserção na rede de saúde, de saúde mental e na cidade de 100% dos moradores dos SRT's;
- 5- Desospitalização dos pacientes em sofrimento mental internados em hospitais psiquiátricos, hospitais clínicos, manicômios judiciários e CERSAM's;
- 6- Realizar capacitação para os cuidadores e estagiários durante o ano;
- 7- Realizar oficina para os supervisores durante o ano;
- 8- Solicitar a contratação de profissionais junto ao setor de Pessoal da Cáritas, de acordo com o perfil estabelecido pela SMSA, respeitando as rotinas e normas da Cáritas;
- 9- Responsabiliza-se por atrasos em que ocasione pagamentos de multas, taxas e afins, advindos de atrasos ocorridos no repasse do recurso financeiro mensal para a manutenção/execução do Plano de Trabalho, desde que estes atrasos não tenham ocorrido por culpa da convenente;
- 10- Arcar com as despesas referentes a qualquer tipo de tarifa bancária;
- 11- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa junto a Cáritas e orientar sobre possíveis alterações que se fizerem necessários;
- 12- Assegurar atendimento integral na rede pública de saúde, com a frequência necessária, medicação e atendimento de urgência, bem como profissional de enfermagem para atos específicos desta área e que não podem ser praticados por cuidadores;
- 13- Patrimoniar e responsabilizar-se por todo o material permanente;
- 14- Informar, solicitar, controlar e responsabilizar-se pelos beneficiários da Bolsa Desospitalização e dos demais benefícios previdenciários, como pensões e aposentadorias dos residentes nas Residências Terapêuticas;
- 15- Realizar repasse da primeira parcela de acordo com a previsão contida no plano de aplicações deste convênio. As demais parcelas, necessárias a execução do plano de trabalho, serão repassadas conforme previsão quinzenal enviada pela Cáritas à SMSA e despesas comprovadas em prestação de contas mensal, respeitando o valor máximo previsto no plano de aplicação;
- 16- A SMSA assume o pagamento pelas horas extras prestadas pelos cuidadores na execução do objeto convencional no limite mensal de até 03 plantões (36 horas extras) por colaborador, desde que previamente comunicada, devendo haver a posterior comprovação dos trabalhos realizados mediante a apresentação de respectivo cartão ou folha de ponto. Se houver necessidade de ultrapassar esse limite, a entidade deverá solicitar autorização expressa da SMSA;
- 17- No caso de ocorrer atraso injustificado no repasse das verbas para a consecução das atividades convencionais, à SMSA responsabilizar-se-á em enviar recursos financeiros para arcar com eventuais encargos rescisórios e passivos trabalhistas direta e exclusivamente relacionados ao período em atraso. Eventuais atrasos nos repasses devidos pelo Ministério da Saúde não poderão justificar a falta ou atraso nos repasses para a entidade convenente.
- 18- Os casos omissos à essa cláusulas no Plano de Trabalho, serão resolvidos entre as partes.

Visto: _____
Área técnica/SMSA



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 06/15

VI - MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. Disponibilizar 96 (**oitenta e oito**) cuidadores (12x36), sendo 49 cuidadores diurnos e 47 cuidadores noturnos para trabalhar em 10 (**dez**) Serviços Residenciais Terapêuticos;
2. Disponibilizar 16 (**dezesesseis**) estagiários para trabalharem nos SRT's;
3. Disponibilizar 08 (**oito**) profissionais, para atuar como supervisores (as) (40 horas semanais), nos SRT's e no processo de desinstitucionalização de pacientes institucionalizados;
4. Disponibilizar 01 (**um**) Supervisor (20 horas semanais), nos SRT's;
5. Disponibilizar 01 (**um**) Técnico de Manutenção (40 horas semanais para o SRT) para o SRT;
6. Disponibilizar 02 (**dois**) profissionais de limpeza (auxiliar de serviços gerais) – (40 horas semanais), para efetuar faxina em 10 SRTs;
7. Disponibilizar 01 (**um**) Coordenador para os SRT's;
8. Disponibilizar 06 (**seis**) aprendizes, atendendo à exigências do artigo 429 da CLT;
9. Disponibilizar Equipe Operacional necessária ao acompanhamento técnico e financeiro do convênio, contendo minimamente (auxiliares administrativos, técnico de contabilidade, técnicos de Departamento Pessoal, técnico em comunicação, gerentes financeiro e prestação de contas, office boy, assistente financeiro, assessoria técnico de campo e demais profissionais que surgirem por demandas do convênio com comunicação expressa à coordenação de saúde mental;
10. Repassar mensalmente para cada SRT recursos financeiros destinados a alimentação (padaria, açougue, sacolão, supermercado); limpeza; despesas com aluguel do imóvel, água, luz e telefone; despesas, quando necessário, com reparos do mobiliário e instalações físicas; e demais despesas inerentes à manutenção dos SRT's; adquirir e distribuir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das Residências Terapêuticas;
11. Repassar a bolsa-desospitalização, mensalmente, aos usuários que não possuam outro benefício;
12. Adquirir cartão BHBus ou vale social para uso dos usuários-moradores dos SRT's;
13. Pagar adicional de disponibilidade a supervisores e coordenadores conforme cálculo em planilha financeira;
14. Disponibilizar recurso para manutenção adequada das Residências Terapêuticas (Móveis, eletrodomésticos, utensílios, material hospitalar, enxoval, material de expediente);
15. Repassar mensalmente recursos para apoio/custo operacional e outras despesas à conveniente, dentro da rubrica de custos operacionais (água, luz, telefone, manutenção, veículos, manutenção de sistema de computadores, materiais de expediente, material de copa e cozinha, alimentação, material de limpeza, aquisição de equipamentos, RH e outros).

Visto: _____
Área técnica/SMSA



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 07/15

VII - MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição das Atribuições dos Cargos
Coordenador
Grau de Instrução: Superior Completo (Psicologia, Assistente Social, Enfermagem, Terapeuta Ocupacional), desejável ter experiência em Saúde Mental
Função: Elaborar, organizar, e fiscalizar o processo de trabalho dos supervisores, cuidadores e estagiários. Articulação com a rede de saúde, assistência social e familiar dos moradores. Gerenciar os recursos humanos do SRT. Cadastramento e acompanhamento dos beneficiários do Programa de Volta para Casa. Credenciamento e Habilitação dos RTs junto ao Ministério da Saúde. Atestamento de processo de prestação de contas das Entidades. Respostas as demandas do Ministério Público referente as RTs. Participar da articulação do processo de desinstitucionalização com hospitais, rede de saúde e RTs.
Supervisor
Grau de instrução: Superior Completo (Psicologia, Assistente Social, Enfermagem, Terapeuta Ocupacional), desejável ter experiência em Saúde Mental.
Função: Organizar e monitorar a rotina da casa juntamente com os cuidadores, estagiários e moradores. Potencializar o processo de reabilitação psicossocial dos moradores, propiciando e/ou reatando a construção de novos laços e criando condições para sua autonomia social e econômica. Garantir aos moradores o acesso aos direitos legais e civis, para pleno exercício da sua cidadania. Garantir inserção dos moradores na rede de saúde. Planejar ações e solucionar questões administrativas e financeiras do SRT, em parceria com a Coordenação de Saúde Mental e a ONG conveniada.
Cuidador
Grau de instrução: Ensino Médio
Funções: Acompanhar, quando necessário, com a orientação do supervisor, os moradores nas compras pessoais, em passeios, visitas, etc. Incentivar os moradores a desenvolverem cuidados pessoais e de seus pertences, com o máximo de independência. Observar os horários e orientar cada morador no uso da medicação prescrita, acompanhando, quando necessário, a sua ingestão. Acompanhar os moradores que necessitem comparecer aos atendimentos nos serviços de saúde.
Estagiário
Grau de instrução: Superior em andamento (Psicologia, Assistente Social, Enfermagem, Terapeuta Ocupacional)
Função: Acompanhar a vida diária dos moradores, observando se os aspectos traçados no plano terapêutico têm aparecido em sua rotina; Estimular a participação dos moradores em atividades variadas e acompanhá-los quando for necessário; Conhecer o território de localização da RT, visando a inserção dos moradores na comunidade (principalmente na relação com a vizinhança mais próxima, cursos de alfabetização, profissionalizantes, pintura, dança, etc) e na rede de serviços e dispositivos existentes.
Encarregado - Artífice
Grau de instrução: Ensino Médio
Função: Realizar pequenos reparos nas casas. Manutenção de móveis e eletrodomésticos.
Auxiliar de Serviços Gerais
Grau de instrução: Fundamental
Função: Realizar a limpeza das casas.

Visto: _____
Área técnica/SMSA



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 08/15

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO					
Gestora do Convênio	Renata Mascarenhas Bernardes – Diretora de Assistência à Saúde				
Gestor do Convênio	Políbio José Campos Souza – Gerente da Rede de Saúde Mental				
Fiscal do Convênio	Maria Tereza Granha Nogueira – Gerente Adjunta da Rede de Saúde Mental				
Fiscal do Convênio	Ramon Magalhães Gonçalves de Aguiar – Coordenador da Rede de Saúde Mental				
Referência Técnica	Jaqueline Monteiro – Coordenador do Projeto SRT				
Referência do Cuidado	Aline Luiza Pereira - Coordenadora Técnica para a Gestão do Cuidado				
Estrutura Administrativa					
Quantidade de Residências	10	Quantidade de Moradores			61
Quantidade de Supervisores	08	Quantidade de Estagiários			16
Quantidade de Cuidadores	96	Cuidadores Diurnos	40	Cuidadores Noturnos	40
		Folguista diurno	06	Folguista noturno	04
		Ferista diurno	03	Ferista noturno	03
		Total Diurno	49	Total Noturno	47
Detalhamento por Serviço					
Cáritas Brasileira					
Residência Terapêutica Ana Flor	Endereço: Rua Icaraí, 356 – Caiçara. Regional Noroeste				
Número de moradores: 07 moradores			Residência Tipo II		
Recursos Humanos: 04 Cuidadoras dia (02 por plantão dia par e 02 por plantão dia ímpar) e 04 Cuidadoras noite (idem), 02 Estagiários, 01 Supervisor (RT Ana Flor e RT Floresta).					
Descrição Estrutura da RT: O imóvel é amplo, com um quintal bem grande. A casa está em bom estado de conservação, porém necessita de adequações no sentido de acessibilidade. Alguns móveis necessitam de substituição (armários, sofás, algumas camas e guarda roupas e eletrodomésticos). Para os cadeirantes, há uma rampa na garagem que dá acesso ao quintal. Há espaço de lavanderia e a garagem está passando por adequações para ser transformada em escritório e espaço de descanso para as cuidadoras.					
Descrição Perfil dos Moradores: A casa possui 07 moradores. Atualmente 2 moradores referenciados no CERSAM, os outros 05 referenciados no Centro de Saúde. A casa possui duas cuidadoras por plantão para auxiliar no manejo. Alguns moradores conseguem circular pelo território acompanhado de alguém da equipe. No geral, eles têm capacidade de autonomia reduzida, necessitando de auxílio para atividades financeiras, e para as atividades da vida diária (AVD) e atividades da vida prática (AVP).					

Visto: _____
Área técnica/SMSA



Residência Terapêutica Barreiro	Endereço: Rua Telescópio, 151 – bairro Miramar. Regional Barreiro
Número de moradores: 06 moradores	Residência Tipo II
Recursos Humanos: 04 Cuidadoras dia (02 por plantão dia par e 02 por plantão dia ímpar) e 02 Cuidadoras noite (01 por plantão par e 01 por plantão ímpar), 02 Estagiários, 01 Supervisor (RT Barreiro e RT José César).	
Descrição Estrutura da RT: A casa é pequena, arejada, porém precisa de pintura e diversas reformas. Há um espaço grande de quintal e área de churrasqueira. Existe uma “tela” no quintal dos fundos, para amenizar as questões sobre os objetos que são lançados por um morador nas residências vizinhas. A casa recebeu fogão novo recentemente, mas precisa trocar a geladeira, os sofás e armários da cozinha. A casa possui necessidades de reparos e manutenções frequentes, sendo que as que ocorrem são corriqueiras do dia-a-dia (chuveiro, torneiras e etc).	
Descrição Perfil dos Moradores: A casa possui 06 moradores, há morador referenciado no CERSAM, os outros 04 são referenciados no Centro de Saúde. Há 02 moradores sem autonomia para as atividades de higiene e cuidados pessoais. Há 3 moradores que circulam com muita autonomia e independência, os demais circulam acompanhados da equipe ou de outros moradores. Frequentam o Centro de convivência. Há um morador que é surdo e não se comunica de forma verbal. Há duas cuidadoras no plantão dia para auxílio com as atividades externas. Alguns moradores colaboram com a rotina da casa e participam diretamente das decisões e organização das rotinas.	
Res. Terapêutica Clarice Lispector	Endereço: R. Clarisse Lispector, 119 – São João Batista. Regional Venda Nova
Número de moradores: 06 moradores	Residência Tipo I
Recursos Humanos: 04 Cuidadoras dia (02 por plantão dia par e 02 por plantão dia ímpar) e 04 Cuidadoras noite (02 por plantão par e 02 por plantão ímpar), 02 Estagiários, 01 Supervisor. (R.T Clarice Lispector e R.T Vila Cloris)	
Descrição Estrutura da RT: A casa é ampla, arejada, mas precisa de pintura urgentemente. Os móveis dos quartos estão em médio de conservação, guarda roupas embutidos precisam de reforma. Os armários da cozinha estão em péssimo estado e necessitam de troca. A casa possui boa acessibilidade, iluminação e espaço. Os moradores colaboram com a rotina e ajudam na conservação da casa. Os reparos necessários são corriqueiros (chuveiro, torneira, entupimentos e etc.), porém há muitos acionamentos para reparos referentes a algumas agitações que ocorrem na casa (portas empenadas, vidros quebrados e etc.).	
Descrição Perfil dos Moradores: A casa possui 6 moradores muito autônomos e independentes para as atividades de AVD e AVP, atualmente 2 deles são referenciados no CERSAM, e os demais fazem acompanhamento com o centro de saúde. Atualmente possui dois cuidadores por plantão dia e dois cuidadores no plantão noite (a dobra das equipes foi feita para atender uma solicitação trabalhista de garantia de horário de descanso). Os moradores possuem bons vínculos no território (comércio local, igreja e alguns vizinhos). Alguns familiares mantêm bom vínculo e participação ativa na casa. Equipe muito apropriada do manejo com os moradores. Atualmente a casa tem 2 moradores insulino dependentes e fazem uso de polifármacos que demandam acompanhamento contínuo do supervisor da casa por ser uma R.T tipo I e não ter técnico de enfermagem.	
Residência Terapêutica Cantinho da Paz	Endereço: Rua Nilo Aparecido Pinto, 373 – Planalto. Regional Norte
Número de moradores: 08 moradores	Residência Tipo II
Recursos Humanos: 04 Cuidadoras dia (02 por plantão dia par e 02 por plantão dia ímpar) e 04 Cuidadoras noite (02 por plantão par e 02 por plantão ímpar), 02 Estagiários, 01 Supervisor (RT Cantinho da Paz e RT Itapoã).	

Visto: _____
Área técnica/SMSA



Descrição Estrutura da RT: A casa é ampla, espaçosa, iluminada, tem 2 andares e no andar de baixo há uma lavanderia, um escritório e um espaço utilizado para estocar alimentos, produtos de limpeza e medicação. Tem paredes mofadas e descascadas, precisa de pintura. As camas, guarda roupas, sofás e armário da pia da cozinha estão em péssimo estado de conservação e precisam ser trocados.

Descrição Perfil dos Moradores: A casa possui 08 moradores. Perfil da casa é muito diverso, com idosos e moradores mais jovens. Atualmente 02 moradores estão em acompanhamento no Cersam e os demais são referenciados no Centro de Saúde, este é distante da residência, e isso ocasiona vários gastos com transporte (táxi) para o auxílio médico. Os moradores têm bom recurso financeiro, mas alguns há dificuldades com os curadores que não fazem repasses completos de benefício e não acompanham a rotina dos moradores. Alguns moradores precisam de ajuda com as AVD.

Residência Terapêutica Floresta

Endereço: Rua Caputira, 96 – Colégio Batista. Regional Leste

Número de moradores: 07 moradores

Residência Tipo II

Recursos Humanos: 04 Cuidadoras dia (02 por plantão dia par e 02 por plantão dia ímpar) e 04 Cuidadoras noite (02 por plantão par e 02 por plantão ímpar), 01 Estagiários, 01 Supervisor (RT Ana Flor e RT Floresta).

Descrição Estrutura da RT: A casa é de estrutura antiga e apresenta muitas demandas de manutenção e consertos. A encanção e rede elétrica sempre apresentam problemas. Atualmente há previsão de mudança visto que a casa não possui acessibilidade é mal iluminada e tem uma ventilação precária. Há um espaço separado para lavanderia. Faltam armários em boas condições, e substituição dos sofás, onde os moradores passam boa parte do dia.

Descrição Perfil dos Moradores: A casa possui 07 moradores. Atualmente dois são acompanhados no Cersam e os demais no Centro de Saúde. Na casa há muitos perfis variados de humor e estabilidade, no geral há grande dificuldade de manejo especificamente com dois moradores. Alguns curadores dos moradores são pouco colaborativos e mantém relação ruim com os curatelados e com a supervisora da casa. As maiorias dos moradores já estão na terceira idade. Na casa existe um porão que é utilizado para guardar estoque de medicamentos e documentos.

Residência Terapêutica Itapoã

Endereço: Rua Gerson Morethzon, 446 – Itapoã. Regional Pampulha

Número de moradores: 05 moradores

Residência Tipo II

Recursos Humanos: 04 Cuidadoras dia (02 por plantão dia par e 02 por plantão dia ímpar) e 04 Cuidadoras noite (02 por plantão par e 02 por plantão ímpar), 02 Estagiários, 01 Supervisor (RT Itapoã e RT Cantinho da paz).

Descrição Estrutura da RT: A casa é ampla, possui um andar principal, quartos bem distribuídos, amplos e bem iluminados. Há uma garagem que está sendo adaptada para utilização enquanto escritório e espaço de descanso para as cuidadoras. Há necessidade de trocar alguns eletrodomésticos principalmente fogão e geladeira. E alguns móveis também, sendo eles sofás e mesa. Há um espaço reservado para a lavanderia e também espaço específico para armazenar produtos de limpeza, alimentos e estoque de medicação.

Descrição Perfil dos Moradores: A casa possui 05 moradores, sendo todos homens e 1 morador em processo de desinstitucionalização. Há um perfil misto no que se refere à independência dos moradores, poucos deles conseguem circular sozinhos pelo território. Há moradores com grande chance de sair com facilidade em errância e que devem ser acompanhados nas atividades externas. Dois moradores estão referenciados no CERSAM e os demais acessam pontualmente quando em crise, a grande maioria dos moradores estão referenciados no Centro de Saúde. Alguns moradores com questões clínicas que requerem cuidado específico e bastante atenção.

Residência Terapêutica José César

Endereço: Rua Telescópio, 359 – Miramar. Regional Barreiro

Visto: _____
Área técnica/SMSA



Número de moradores: 07 moradores	Residência Tipo II
Recursos Humanos: 04 Cuidadoras dia (02 por plantão dia par e 02 por plantão dia ímpar) e 04 Cuidadoras noite (02 por plantão par e 02 por plantão ímpar), 02 Estagiários, 01 Supervisor (RT Barreiro e RT José César).	
Descrição Estrutura da RT: A casa hoje conta com um espaço amplo, arejado, iluminado e confortável. Os moradores estão bem adaptados, existem dois andares e uma escada grande para a área de lavanderia, escritório e quarto de um dos moradores. Essa escada representa um risco visto que a casa possui muitos moradores idosos. A casa precisa da troca dos sofás, troca da geladeira, instalação de piso antiderrapante e barras de segurança.	
Descrição Perfil dos Moradores: A casa tem 07 moradores, todos homens. Há alguns moradores com quadros clínicos que inspiram cuidados. E um morador referenciado no Cersam. A casa segue uma rotina de dieta para hipertensos e diabéticos para intensificar cuidados clínicos. No geral os moradores são bastante autônomos e circulam pelo território, possuem boas relações com os vizinhos e com os comerciantes locais. Os que se interessam, tem participação nas oficinas no Centro de Convivência e no Centro de Saúde.	
Residência Terapêutica José Paulo	Endereço: Rua Amaraji, 100- São Gabriel Regional Nordeste
Número de moradores: 07 moradores	Residência Tipo II
Recursos Humanos: 04 Cuidadoras dia (02 por plantão dia par e 02 por plantão dia ímpar) e 04 Cuidadoras noite (02 por plantão par e 02 por plantão ímpar), 05 Técnico em Enfermagem (01 por plantão dia par e 01 por plantão dia ímpar e 01 Folguista dia/noite), 01 Estagiário, 01 Supervisor.	
Descrição Estrutura da RT: A casa é ampla e toda acessível com rampas e portas adaptadas para facilitar o trânsito das cadeiras de rodas pelos espaços. Há necessidade atual de providenciar mobiliário individual para guardar as roupas dos moradores (cômodas), Faltam algumas prateleiras para armazenamento adequado dos estoques e melhor conservação dos alimentos. A residência mudou recentemente e a casa foi toda reformada e adaptada, inclusive, no quarto da frente é possível sair com a cama hospitalar para banho de sol na varanda.	
Descrição Perfil dos Moradores: A casa tem 07 moradores, 03 mulheres e 4 homens. Essa casa tem um perfil muito específico, pois a maioria dos moradores tem uma série de restrições a locomoção (acamados e cadeirantes), além de necessidades de cuidados técnicos que justificam a presença de um auxiliar de enfermagem 24hs na casa (moradores fazem uso de dieta enteral, sonda, e etc.). Todos moradores necessitam de auxílio para as atividades de autocuidado e também para as atividades externas. No geral o recurso pessoal dos moradores é limitado e estamos em processo de regularização de curatelas e recebimentos.	
Residência Terapêutica Mocinha	Endereço: Rua das Maritacas, 10 Vila Cloris
Número de moradores: 03 moradores	Residência Tipo II
Recursos Humanos: 04 Cuidadoras dia (02 por plantão dia par, 02 por plantão dia ímpar), 04 Cuidadoras noite (02 por plantão par e 02 por plantão ímpar), 2 Estagiários, 01 Supervisor.	

Visto: _____
Área técnica/SMSA



Descrição Estrutura da RT: A casa é ampla, bem iluminada, em um único pavimento. Está em processo de ser remobiliada pois houveram grandes perdas na configuração antiga da R.T devido ao quadro dos moradores antigos que tinham muitas desorganizações e quebravam muito os móveis e objetos da casa. Atualmente a casa possui um perfil de moradores mais articulados que não precisam de auxílio integral nas AVD's mas carecem de um secretariado quanto à gestão da vida e apropriação dos espaços da cidade.

Descrição Perfil dos Moradores: O perfil atual dos moradores dessa casa é de pessoas mais jovens, autônomas que possuem o sofrimento mental enquanto quadro principal, mas que tem extremo potencial para articular-se na vida de forma funcional a partir de construções de PTS e secretariado ativo. Atualmente existem 3 moradores do sexo masculino em processo de desinstitucionalização.

Residência Terapêutica Vila Clóris

Endereço: Rua Siriema, 77 – Vila Clóris. Regional Norte

Número de moradores: 05 moradores

Residência Tipo II

Recursos Humanos: 04 Cuidadoras dia (02 por plantão dia par, 02 por plantão dia ímpar), 04 Cuidadoras noite (02 por plantão par e 02 por plantão ímpar), 01 Estagiários, 01 Supervisor.

Descrição Estrutura da RT: A casa é ampla, arejada e possui ótimo espaço. Há algumas paredes necessitando de pintura e reparo de infiltrações. Alguns móveis estão deteriorados e necessitam de trocas. Os guarda-roupas de três moradores estão em péssimo estado e precisam de compra de novos móveis, via convênio ou com recurso individual de cada morador que tiver recurso suficiente para suprir a necessidade.

Descrição Perfil dos Moradores: A casa possui 05 moradores, todos homens. São moradores que tem boa situação financeira, o que facilita a oferta de atividades de lazer. Alguns frequentam o Centro de Convivência. Há uma relação um pouco conflituosa com o território, já que há uma creche infantil na frente da casa e alguns moradores por vezes ficam nus, o que causa muito desconforto nos pais dos alunos e nos funcionários da creche, por este motivo é importante encaminhar o fechamento parcial das grades do portão, dando assim, mais privacidade à casa. Alguns moradores têm alguma autonomia, mas a maioria necessita de auxílio e companhia para as atividades externas, para as AVD a maioria é independente. Há um morador com o manejo mais difícil, em relação a sua construção delirante e sofrimento psíquico.

Visto: _____
Área técnica/SMSA



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 09/15
VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2024

Especificação	PARCELAS A SEREM PAGAS À CÁRITAS		UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE ADITIVOS ANTERIORES		RECURSO TOTAL COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE	
	VALOR MENSAL	VALOR TRIMESTRAL	VALOR MENSAL	VALOR TRIMESTRAL	VALOR MENSAL	VALOR TRIMESTRAL
Recursos Humanos	388.496,56	1.165.489,69	25.451,73	76.355,20	413.948,30	1.241.844,89
RPCI - pessoa física	4.300,00	12.900,00	6.400,00	19.200,00	10.700,00	32.100,00
Aluguel	32.000,00	96.000,00	7.000,00	21.000,00	39.000,00	117.000,00
Seguro Fiança/ Calção/ título de capitalização	100,00	300,00	14.000,00	42.000,00	14.100,00	42.300,00
Água, luz, telefone, IPTU, gás	22.884,77	68.654,31	1.115,23	3.345,69	24.000,00	72.000,00
Manutenção	6.000,00	18.000,00	5.000,00	15.000,00	11.000,00	33.000,00
Recursos para realização de Eventos	400,00	1.200,00	0,00	0,00	400,00	1.200,00
Bolsa-desospitalização	3.000,00	9.000,00	2.400,00	7.200,00	5.400,00	16.200,00
Vale-social para moradoras dos SRTs	700,00	2.100,00	0,00	0,00	700,00	2.100,00
Despesas eventuais (farmácia, despesas de transporte, etc)	4.830,06	14.490,18	1.169,94	3.509,82	6.000,00	18.000,00
Implementação/ Reposição de: móveis, utensílios, eletrodomésticos, material hospitalar, enxoval, material de expediente	3.573,04	10.719,12	4.426,96	13.280,88	8.000,00	24.000,00
Despesas de alimentação (padaria, açougue, sacolão, supermercado)	23.000,00	69.000,00	28.080,00	84.240,00	51.080,00	153.240,00
Kit EPI - Segurança do trabalho (bota, luva, avental, máscara, touca etc)	3.847,95	11.543,85	0,00	0,00	3.847,95	11.543,85
Reforma de Imóvel para mudança	0,00	0,00	21.666,67	65.000,00	21.666,67	65.000,00
Aluguel e IPTU Temporário durante período de mudança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compra de mobiliários SRT - Emenda Impositiva 784/2023 - Pedro Patrus	0,00	0,00	60,77	182,32	60,77	182,31
Total I	493.132,38	1.479.397,15	116.771,30	350.313,91	609.903,68	1.829.711,05
Custo Operacional - Recursos Humanos	66.500,52	199.501,56	494,41	1.483,23	66.994,93	200.984,79
Custo Operacional - Insumos e Demais Componentes	8.738,33	26.214,98	0,00	0,00	8.738,33	26.214,98
Total II	75.238,85	225.716,54	494,41	1.483,23	75.733,26	227.199,77
Total + Custo Operacional	568.371,23	1.705.113,69	117.265,71	351.797,14	685.636,94	2.056.910,82

Valor mensal	Valor 3 meses
R\$ 568.371,23	1.705.113,69

Visto: _____
Área técnica/SMSA



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 10/15

IX – CUSTO DETALHADO DE RECURSOS HUMANOS 2024

Planilha Detalhada de Custos - SRT												
Despesas Com Pessoal												
Cargo	%	Cuidador Diurno	Cuidador Noturno	Supervisor (40h/semana)	Coordenador	Supervisor (20h/semana)	Auxiliar de Serviços Gerais	Técnico de Manutenção	Estagiário	Aprendiz	Total Mensal	Total Trimestre
		49	47	8	1	1	2	1	16	6		
Salário Individual		1.600,00	1.600,00	6.074,00	6.599,82	2.861,83	1.466,62	2.167,95	702,47	679,03		
Adicional Noturno/Periculosidade		0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,39	0,00	0,00		
Adicional de Disponibilidade		0,00	0,00	293,58	1.055,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Horas Extra 12%		152,73	152,73									
DSR 12 HORAS		20,36	20,36									
Total por Empregado		1.773,09	2.013,09	6.367,58	7.655,79	2.861,83	1.466,62	2.818,34	702,47	679,03		
Total por Cargo		86.881,45	94.615,27	50.940,64	7.655,79	2.861,83	2.933,23	2.818,34	11.239,52	4.074,21	264.020,28	792.060,84
Provisões												
Férias + 1/3	2,78%	49,29	55,96	177,02	212,83	79,56	40,77	78,35	19,53	18,88		
13º Salário	8,33%	147,70	167,69	530,42	637,73	238,39	122,17	234,77	58,52	56,56		
Aviso Prévio	8,33%	147,70	167,69	530,42	637,73	238,39	122,17	234,77	58,52	56,56		
Total por Cargo		16.889,75	18.393,21	9.902,86	1.488,29	556,34	570,22	547,89	2.184,96	792,03	51.325,54	153.976,63
Encargos Sociais												
PIS (1,0%)	1,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FGTS (8,0%)	8,00%	141,85	161,05	509,41	612,46	228,95	117,33	225,47	56,20	54,32		
FGTS Rescisão (5)	4,00%	70,92	80,52	254,70	306,23	114,47	58,66	112,73	28,10	27,16		
Total por Cargo		10.425,77	11.353,83	6.112,88	918,69	343,42	351,99	338,20	1.348,74	488,91	31.692,43	95.047,30
Outros Encargos e Benefícios												
Vale Transporte		324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00		
Seguro de Vida		10,12	10,12	10,12	10,12	10,12	10,12	10,12	10,12	10,12		
Plano Odontológico		17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50		
Plano de Saúde		102,47	102,47	102,47	102,47	102,47	102,47	102,47	102,47	102,47		
Medicamento para todos		18,10	18,10	18,10	18,10	18,10	18,10	18,10	18,10	18,10		
Saúde ocupacional		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00		
Bem estar social		23,65	23,65	23,65	23,65	23,65	23,65	23,65	23,65	23,65		
Total por Cargo		25.031,16	24.009,48	4.086,72	510,84	510,84	1.021,68	510,84	8.173,44	3.065,04	66.920,04	200.760,12
Total Custos com Pessoal Previsto - Apoio Direto											413.948,30	1.241.844,89

Visto: _____
Área técnica/SMSA



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 11/15

X – CUSTO OPERACIONAL DETALHADO 2024

Planilha Detalhada de Custos Operacionais														Nº de meses: 3	
Despesas Com Pessoal - Apoio Indireto														Total Mensal	Total Trimestre
Cargos	%	Assessor Técnico	Gerente de RH	Contador	Analista de Compras	Comunicador popular	Analista Administrativo	Assistente Administrativo II	Assistente Administrativo I	Assistente de DP	Técnico Segurança do Trabalho	Auxiliar Administrativo	Aux. Serviços Gerais PNE	Total Mensal	Total Trimestre
		I	I	I	I	I	I	I	I	2	I	I	I		
Salário Individual		4.139,74	5.179,30	6.342,00	4.175,15	3.737,25	4.175,15	3.564,70	2.642,50	2.642,50	2.483,95	2.167,95	724,48		
Total por Empregado		4.139,74	5.179,30	6.342,00	4.175,15	3.737,25	4.175,15	3.564,70	2.642,50	2.642,50	2.483,95	2.167,95	724,48	44.617,17	133.851,51
Total por Cargo		4.139,74	5.179,30	6.342,00	4.175,15	3.737,25	4.175,15	3.564,70	2.642,50	2.642,50	2.483,95	2.167,95	724,48		
Provisões															
Férias + 1/3	2,78%	115,08	143,98	176,31	116,07	103,90	116,07	99,10	73,46	146,92	69,05	60,27	20,14		
13º Salário	8,33%	344,84	431,44	528,29	347,79	311,31	347,79	296,94	220,12	440,24	206,91	180,59	60,35	9.700,98	29.102,95
Aviso Prévio	8,33%	344,84	431,44	528,29	347,79	311,31	347,79	296,94	220,12	440,24	206,91	180,59	60,35		
Total por Cargo		804,77	1.006,86	1.232,88	811,65	726,52	811,65	692,98	513,70	2.054,81	482,88	421,45	140,84		
Encargos Sociais															
PIS (1,0%)	1,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FGTS (8,0%)	8,00%	331,18	414,34	507,36	334,01	298,98	334,01	285,18	211,40	422,80	198,72	173,44	57,96	5.988,26	17.964,78
FGTS Rescisão (50% sobre o saldo)	4,00%	165,59	207,17	253,68	167,01	149,49	167,01	142,59	105,70	211,40	99,36	86,72	28,98		
Total por Cargo		496,77	621,52	761,04	501,02	448,47	501,02	427,76	317,10	1.268,40	298,07	260,15	86,94		
Outros Encargos e Benefícios															
Vale Transporte	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00		
Seguro de Vida	10,12	10,12	10,12	10,12	10,12	10,12	10,12	10,12	10,12	10,12	10,12	10,12	10,12		
Plano Odontológico	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50		
Plano de Saúde	102,47	102,47	102,47	102,47	102,47	102,47	102,47	102,47	102,47	102,47	102,47	102,47	102,47	6.688,52	20.065,56
Medicamento para todos	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00		
Saúde ocupacional	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00		
Bem estar Social	24,95	24,95	24,95	24,95	24,95	24,95	24,95	24,95	24,95	24,95	24,95	24,95	24,95		
Total por Cargo		513,04	513,04	513,04	513,04	513,04	513,04	513,04	513,04	1.026,08	513,04	513,04	513,04		
Total Custos com Pessoal Previsto - Apoio Indireto														66.994,93	200.984,79
Insumos e Demais Componentes														Total Mensal	Total Anual
IPTU														100,00	300,00
Água														100,00	300,00
Cemig/Luz														350,00	1.050,00
Cópias e Repografias														1.000,00	3.000,00
Combustível														800,00	2.400,00
Serviços Cartoriais														40,00	120,00
Internet														100,00	300,00
Gás														150,00	450,00
Manutenção e Reparos Veículos (Lava Jato)														100,00	300,00
Material de Copa Cozinha														798,13	2.394,38
Material de Limpeza														400,00	1.200,00
Material de Escritório/Expediente														1.000,00	3.000,00
Serviços PJ - Segurança Eletrônica (Senax)														100,00	300,00
Telefone														800,00	2.400,00
Manutenção de Software - Sistema														200,00	600,00
Serviços Prestados PJ - Taxi														750,00	2.250,00
Outros Serviços Prestados PF														450,20	1.350,60
Outros Serviços Prestados PJ														1.500,00	4.500,00
Total Custos Operacionais														8.738,33	26.214,98
Total do Custo Indireto Previsto															227.199,77

Visto: _____
Área técnica/SMSA



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 12/15
XI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	Especificação	Previsão de Execução	
			Início	Término
1 a 18	1 a 28	Recursos Humanos	01/10/2024	31/12/2024
		Aluguel		
		Seguro Fiança e Calção		
		Água, luz, telefone, IPTU, gás		
		Manutenção		
		Recursos para realização de capacitações		
		Bolsa-desospitalização		
		Vale-social para moradores dos SRTs		
		Despesas eventuais (farmácia, despesas de transporte, etc).		
		Lanches (passeios dos moradores)		
		Móveis, utensílios e eletrodomésticos		
		Despesas de alimentação (padaria, açougue, sacolão, supermercado)		
		Kit EPI - Segurança do trabalho (bota, luva, avental, máscara, touca etc)		
Montagem de novas Residências Terapêuticas (Moveis, eletrodomésticos, utensílios, material hospitalar, enxoval, material de expediente).				
		Custo Operacional		

Visto: _____
Área técnica/SMSA



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 13/15

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO – VALOR MÁXIMO DA PARCELA

META	Itens	Mês um	Mês dois	Mês três
01 a 03	Total da parcela	568.371,23	568.371,23	568.371,23
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS R\$ 1.705.113,69 (Um milhão, setecentos e cinco mil, cento e treze reais e sessenta e nove centavos).				

Visto: _____
Área técnica/SMSA



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 14/15

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	Itens	Mês um	Mês dois	Mês três
<u>01 a 03</u>	Total da parcela	568.371,23	568.371,23	568.371,23
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS R\$ 1.705.113,69 (Um milhão, setecentos e cinco mil, cento e treze reais e sessenta e nove centavos).				

Visto: _____
Área técnica/SMSA



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 15/15

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Proponente **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde/FMS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da SMSA/FMS, na forma deste Plano de Trabalho.

Belo Horizonte, ____ de _____ 2.024 _____

Convenente

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

APROVADO:

Belo Horizonte, ____ de _____ 2.024 _____

Concedente

Visto: _____
Área técnica/SMSA